

## **Revogação de deliberações do Conselho de Administração (destituído)**

### **Descontos nas mensalidades das Residências Seniores**

#### **1- Órgãos Sociais**

A Comissão Administrativa (C.A.), por considerar abusivo e gerador de desigualdades, colocando em causa um dos mais elementares princípios constitucionais, neste caso, a igualdade entre os sócios, deliberou revogar a deliberação de 30 de maio de 2013 (Ata n.º 24/13), que concedia um desconto de 25%, aos membros dos Órgãos Sociais e seus ascendentes, na mensalidade das Residências Seniores.

#### **2- Trabalhadores do Cofre**

Com os mesmos fundamentos, esta C.A. decidiu revogar a deliberação de 12 de junho de 2013 (Ata 27/13), que determinava que os trabalhadores (que fossem simultaneamente sócios do Cofre), tivessem direito a 15% de desconto na ocupação das Residências Seniores do Cofre, para os próprios, cônjuges e respetivos ascendentes.